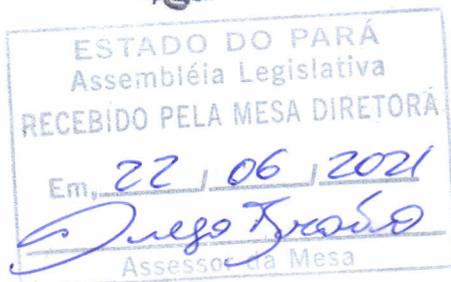




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

FÁBIO FREITAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA PARAENSE



REQUERIMENTO N. 164 /2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS
SENHORAS DEPUTADAS.**

Venho requerer, destarte,

Que esta Assembleia Legislativa, nos moldes regimentais, como que versa o art. 134 § 1º, realize de Sessão Solene nesta Casa de Leis, prioritariamente no dia 13 de agosto do corrente ano às 9hs, alusiva para homenagear os 44 (quarenta e quatro) anos da Igreja Universal do Reino de Deus - IURD.

Requeiro, ainda, que a decisão do Pleno, com íntegra desta proposição, seja encaminhada ao Governador do Estado do Pará, ao Vice-Governador do Estado do Pará e ao Bispo Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus no Pará.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 22 de junho de 2021.


FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Igreja Universal do Reino de Deus, criada em julho de 1977 pelo seu fundador e líder espiritual, Bispo Edir Macedo, nos seus mais de 40 anos de existência, se tornou uma das maiores Igrejas Evangélicas do Brasil e, hoje, estando presente, em mais de 140 países do mundo, em todos os estados brasileiros e em mais de 130 cidades do Estado do Pará, levando o evangelho, restaurando vidas, tirando pessoas dos vícios, levando ajuda e assistência social aos mais necessitados e desamparados, além de desenvolver projetos sociais para jovens infratores e presidiários, também conta com ações de inclusão social para jovens e idosos.

Assim, considera-se que a aprovação da proposição em tela, tratar-se do mais justo e merecido reconhecimento do trabalho da Igreja Universal do Reino de Deus, desenvolvido nas cidades no Estado do Pará, sendo o dia 9 de julho, a data a se consagrar na legislação estadual como dia a se comemorar e celebrar a fundação dessa importante entidade religiosa, que por meio do evangelho resgata vida e desenvolve várias ações e projetos sociais, voltados para as pessoas de diferentes idades e camadas da sociedade, contribuindo de forma significativa para bem-estar da população paraense.

Assim, com fundamento na Constituição Estadual, diante do exposto preenchidos os requisitos regimentais e baseados na justificativa em tela, aguarda-se pela celebração da Sessão Solene nesta ilibada Casa de Leis.

FÁBIO FREITAS

Deputado Estadual